



LEI Nº 066/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA UNIÃO.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

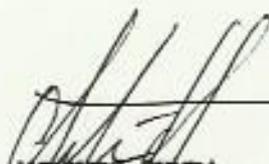
Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA UNIÃO, com sede neste Município.

Art. 2º - Fica também isenta de pagamento de tributos Municipais a Entidade a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 15 de Setembro de 1.994.


ANTONIO SKURA
PREFEITO MUNICIPAL


GEOVANI FRIEDRICH
CHEFE DE EXPEDIENTE